

Política de Escravatura Moderna



CONNECTING THE WORLD OF TOMORROW

ÍNDICE

OBJETIVO	3
Violação da política e ação disciplinar	4
GLOSSÁRIO	4
Padrões mínimos de trabalho	4
Investigação, <i>due diligence</i> e avaliação de risco	5
Formação e Comunicação	5
Questões	5

OBJETIVO

A Constructel Visabeira, S.A. (“**Constructel**”) está empenhada em respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e em evitar causar ou contribuir para impactos adversos sobre os direitos humanos, conforme estabelecido nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para tal, a Constructel acredita que é importante respeitar os direitos humanos de todos os indivíduos que trabalham ou podem ser afetados pelas suas operações, incluindo os seus fornecedores, clientes e as comunidades onde opera. O objetivo desta Política de Escravatura Moderna (a “**Política**”) é de estabelecer os requisitos mínimos que aqueles que trabalham para e com a Constructel devem cumprir.

A Constructel pretende que os seguintes princípios orientadores sirvam de base às suas interações e operações em todo os seus negócios: a Declaração Universal dos Direitos Humanos e convenções, tratados ou iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas do Conselho de Direitos Humanos. Queremos garantir que esses princípios se refletem na nossa estratégia de negócios, operações diárias, cultura organizacional, esfera de influência e relacionamento com fornecedores.

Em especial, encaramos a escravatura moderna como uma violação dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente dado o número de países cujas leis penais proíbem tais ações. Consequentemente, qualquer forma de escravatura moderna é completamente incompatível com os nossos valores e apoiamos a sua eliminação.

Todos os colaboradores, contratados e todos os que trabalham com a Constructel devem compreender que quaisquer práticas ilegais ou antiéticas, incluindo qualquer forma de escravatura moderna, não serão toleradas nas nossas atividades ou na nossa cadeia de fornecimento.

Esta Política deve ser lida em conjunto com o nosso Código de Ética e Conduta Empresarial, a nossa Política de Denúncia de Possíveis Violações e os procedimentos sobre escravatura moderna que temos em vigor.

Aplicação

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo Constructel a 27 de outubro de 2022. A sua adoção e cumprimento são obrigatórios para a Constructel Visabeira, S.A., bem como para as suas subsidiárias e abrangem todas as atividades desenvolvidas pela Constructel em todo o mundo. Aplica-se a todas as empresas do Grupo, aos seus diretores, executivos,

colaboradores, contratados, fornecedores, bem como qualquer outra pessoa que aja em nome da Constructel em qualquer jurisdição.

Violação da política e ação disciplinar

Levamos as violações desta Política a sério e encorajamos fortemente que todos os fornecedores e parceiros ajam em conformidade com a letra e o espírito da Política.

A Constructel considerará qualquer violação desta Política por um colaborador como um assunto grave sujeito a ação disciplinar, incluindo rescisão do contrato de trabalho. A Empresa reserva-se o direito de rescindir as suas relações contratuais com quaisquer agentes, representantes, contratados ou outros terceiros que violem esta Política.

GLOSSÁRIO

Práticas comerciais antiéticas	Qualquer coisa que fique abaixo dos padrões mínimos aceitáveis da Constructel para o código de conduta comercial e inclua a escravatura moderna.
Escravatura Moderna	Uma violação dos direitos humanos fundamentais, bem como uma infração penal no âmbito da legislação de muitos países. Assume diversas formas, tais como servidão, trabalho forçado ou obrigatório e tráfico de pessoas, que têm em comum a privação da liberdade de uma pessoa por outro, com o objetivo de explorá-la para ganhos pessoais ou comerciais. Nesta Política, quando fazemos referência à escravatura moderna, estamos a falar de escravatura moderna em todas as suas formas, bem como do tráfico de seres humanos.

REQUISITOS

Padrões mínimos de trabalho

Asseguramos que todos os nossos colaboradores sejam tratados com dignidade e respeito e que os direitos humanos são defendidos pela Constructel. Temos políticas e processos em vigor que visam garantir que as nossas operações comerciais sejam conduzidas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis nos países onde operamos, incluindo leis e regulamentos relevantes relacionados com direitos humanos.

Espera-se que todos os fornecedores e contrapartes operem de acordo com o mesmo padrão mínimo.

As práticas comerciais antiéticas ou ilegais não serão toleradas, seja relativamente ao nosso negócio ou relativamente à nossa cadeia de fornecimento, incluindo, entre outras, as seguintes práticas de emprego:

- o uso de trabalho infantil ou com idade inferior à idade legal limite;
- fornecer contratos de emprego escritos num idioma que o destinatário conheça;

-
- reter salários ou deduzir salários por motivos que estejam fora do controle do colaborador;
 - confiscar e reter a identificação e documentos de viagem, exceto quando tal for exigido por lei (e neste caso o processo para recuperar os documentos deve ser claramente explicado aos afetados); e
 - tomar medidas contra colaboradores que apresentem queixas ou relatórios sobre o seu tratamento.

Todas as pessoas/entidades sujeitas a esta Política devem garantir que leram, compreenderam e cumpriram esta Política e devem evitar qualquer atividade que possa levar ou sugerir uma violação desta Política. Quaisquer dúvidas sobre esta Política deverão ser encaminhadas para o Diretor de *Compliance* do Grupo (compliance@constructel.com).

Investigação, *due diligence* e avaliação de risco

Como parte do nosso processo de nomeação de fornecedores e contrapartes, realizamos avaliações adequadas relativamente às nossas contrapartes contratuais para confirmar que agem com integridade nos negócios e seguem uma conduta ética, de acordo com o Código de Ética e Conduta Empresarial. Tal informação é apresentada com maior detalhe na nossa Política de Integração de Terceiros.

Formação e Comunicação

A formação adequada no âmbito desta Política faz parte da iniciação para todos os novos colaboradores. Posteriormente, a formação sobre esta Política será realizada a cada dois anos. Todos os colaboradores deverão receber formação online sobre como identificar a escravatura moderna, e como relator preocupações de acordo com a Política da Constructel sobre Denúncia de Possíveis Violações.

Questões

Tem o dever de reportar quaisquer preocupações sobre qualquer ocorrência ou suspeita da existência de escravatura moderna nos negócios da Constructel ou na sua cadeia de fornecimento. Essas preocupações devem ser relatadas de acordo com a Política da Constructel sobre Denúncia de Possíveis Violações.

Se tiver dúvidas sobre se algo constitui ou não escravatura moderna, ou se tiver alguma dúvida relativamente a esta Política ou a qualquer outra política de *compliance*, deverá consultar o Diretor de *Compliance* do Grupo (compliance@constructel.com) para obter mais orientações.

Documento:	Política de Escravatura Moderna
Versão:	1.0
Data:	27 de Outubro de 2022